



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas a proceder o Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 36,99% (trinta e seis vírgula noventa e nove por cento) **do item 1.1 (Tapa buracos em concreto betuminoso usinado a quente - REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA)** do CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2015-SEVOP/PMM – PROCESSO LICITATÓRIO 021/2014-CEL/SEVOP/PMM – PREGÃO PRESENCIAL 001/2014-CEL/SEVOP/PMM que tem como objeto da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, OPERAÇÃO TAPA BURACO EM CBUQ COM DRENAGEM SUPERFICIAL, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAL – MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ (37.000 T), MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM (14.000 METROS LINEARES), DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP. (3.000 METROS LINEARES) E SARJETA EM CONCRETO COM SEIXO ROLADO (14.000 METROS LINEARES) –**, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E NA ORDEM DE SERVIÇO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

Fonte de Recursos:

As despesas serão pagas com Recursos do Erário Público Municipal (**PRÓPRIO**) sob a seguinte rubrica:

a) Dotação Orçamentária:

15.122.0002.2.086 – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras Públicas;

b) Elemento de Despesa:

3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Requisitado pelo Secretário Municipal de Obras, devidamente justificado, e a ser regido pela Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações Públicas, em conformidade ainda com os incisos I e II, do Art. 16 da Lei Complementar 101, de março de 2000, bem como existe compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marabá/PA, 20 de Julho de 2015.

João Salame Neto
Prefeito Municipal
Marabá/Pará